Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Comissões

INDICAÇÃO N°. 229, DE 2014
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

PROPÕE A NECESSIDADE DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA HARPIA ENTRE A RUA GALO DA SERRA E RUA MUTUM NO BAIRRO CLARITO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a sinalização com redutor de velocidade na Rua Harpia, entre a Rua Galo da Serra e Rua Mutum no Bairro Clarito.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 25 de Março de 2014.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe-se em acolher a solicitação dos moradores do Bairro Clarito, que lamentam não haver um redutor de velocidade em forma de lombada na Rua Harpia, entre Rua Galo da Serra e Mutum, considerando há falta de segurança no local quando se diz respeito a acidentes de trânsito.

Contudo, a espera tem se delongado demais. Aguardam-se, assim, os alcances cabíveis à solução tanto almejada para o problema.